

#### REITORIA

# PRÉMIOS JOVENS INVESTIGADORES UTL/Deloitte e UTL/Caixa Geral de Depósitos 2009

#### **Edital**

Está aberto concurso para atribuição dos Prémios Jovens Investigadores UTL/Deloitte e UTL/CGD de estímulo à publicação de artigos científicos, em número de doze, e com periodicidade anual, que visam dar visibilidade à actividade de investigação científica e incentivar a prática de publicação em revistas de reconhecida qualidade, atenta a importância assumida pela produção de conhecimento novo na avaliação internacional das instituições na qualidade e actualidade do Ensino Universitário.

Os Prémios destinam-se a docentes e investigadores e ainda a bolseiros de pós-doutoramento das Unidades de Investigação da UTL, há pelo menos três anos, a exercer actividade de investigação na Universidade, **explicitada na afiliação mencionada nos artigos publicados**, que sejam residentes em Portugal, tenham menos de 35 anos a 30 de Abril de 2009 e satisfaçam os requisitos expressos no Regulamento.

Áreas de atribuição dos Prémios:

- a) Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo e Planeamento)
- b) Ciências Veterinárias
- c) Matemática Pura e Aplicada e Probabilidades e Estatística
- d) Motricidade Humana (incluindo Reabilitação, Ciências do Desporto, Ciências da Educação e da Danca)
- e) Ciências Sociais (incluindo Economia e Gestão)
- f) Engenharia Agronómica, Engenharia Florestal e Tecnologia dos Alimentos
- g) Engenharia do Ambiente, Engenharia Química, Química, Materiais
- h) Nanomateriais e Nanotecnologias
- i) Engenharia Biofísica e Física
- j) Engenharia Biológica, Bioquímica, Biotecnologia,
- k) Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia Geológica e Mineira, Engenharia Aeroespacial (Aeronave), Engenharia do Território, Transportes e Biomecânica
- l) Engenharia Electrotécnica, Engenharia Informática, Ciências da Computação e Engenharia Aeroespacial (Aviónica)

Para além dos doze prémios referidos, o Júri poderá atribuir até vinte e quatro Menções Honrosas. Cada Prémio é no valor de € 1.000 (mil euros). As candidaturas serão avaliadas por um Júri, nomeado e presidido pelo Reitor.

A documentação prevista no Regulamento deverá ser entregue até **30 de Abril de 2009**, por correio electrónico para o endereço <u>premios.jovens.investigadores@reitoria.utl.pt</u> ou por via postal para o endereço: "Prémios Jovens Investigadores", Reitoria da UTL, Alameda Sto. António dos Capuchos, nº 1, 1169-047 Lisboa, contando para efeitos de prazo a data de expedição postal.

Lisboa, 1 de Março de 2009

O Reitor

Fernando Ramôa Ribeiro



#### REITORIA

# "PRÉMIOS JOVENS INVESTIGADORES UTL/Deloitte" "PRÉMIOS JOVENS INVESTIGADORES UTL/Caixa Geral de Depósitos"

### **REGULAMENTO**

O papel determinante que é atribuído às universidades, na economia do conhecimento, quer na preparação de recursos humanos capazes de enfrentar os desafios da competitividade à escala mundial quer na produção de conhecimento novo, matéria prima essencial à inovação, exige que estas procurem todas as formas de melhorar o respectivo desempenho.

Sendo a publicação científica o veículo preferencial da divulgação dos resultados dessa actividade, decidiu o Reitor da UTL, com o apoio da Deloitte e da Caixa Geral de Depósitos, criar um conjunto de prémios que visam premiar esta prática nos jovens investigadores.

## 1. Caracterização dos Prémios Jovens Investigadores UTL

São doze "**Prémios Jovens Investigadores UTL**" que visam premiar a prática de publicação em revistas internacionais de reconhecida qualidade. O Júri poderá atribuir até 24 Menções Honrosas.

#### 2. Candidaturas

- 2.1. Podem candidatar-se aos Prémios jovens investigadores da UTL que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:
  - a) Prossigam, desde há pelo menos três anos, actividades de investigação na UTL, explicitada na afiliação mencionada nos artigos publicados;
  - b) Sejam residentes em Portugal;
  - c) Cumpram os requisitos adiante indicados para a área científica a que concorrem.
  - d) Tenham menos de 35 anos, em 30 de Abril de 2009.
- 2.2. Os candidatos não podem concorrer a mais de uma área.

## 3. Atribuição

- 3.1. Os "Prémios Jovens Investigadores UTL" são atribuídos anualmente, face à verificação do cumprimento dos requisitos referidos no número 5 do presente Regulamento.
- 3.2. A atribuição do Prémio impede qualquer premiado de voltar a concorrer por um período de três anos.
- 3.3. As candidaturas serão avaliadas por um Júri, nomeado e presidido pelo Reitor.



#### REITORIA

- 3.4. Ao Júri caberá decidir não só sobre a ordenação dos candidatos de cada área científica, mas também sobre se as candidaturas estão bem integradas na área a que concorrem, podendo ele próprio decidir pela transferência de área científica de candidaturas que, no seu entender, possam estar mal enquadradas.
- 3.5 Ao Júri assiste a faculdade de decidir pela não atribuição de um ou mais Prémios.
- 3.6 As decisões do Júri são soberanas, delas não cabendo recurso.

### 4. Montante dos Prémios

- 4.1. Os "Prémios Jovem Investigador UTL" são, cada um, no montante de mil euros e serão transferidos para as contas dos premiados.
- 4.2. A utilização do montante do Prémio, para financiamento da sua investigação científica, será da responsabilidade do Premiado que dela prestará contas à Reitoria.

## 5. Áreas científicas e requisitos

- 5.1. Os "Prémios Jovens Investigadores UTL" são atribuídos nas seguintes áreas:
  - a) Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo e Planeamento)
  - b) Ciências Veterinárias
  - c) Matemática Pura e Aplicada e Probabilidades e Estatística
  - d) Motricidade Humana (incluindo Reabilitação, Ciências do Desporto, Ciências da Educação e Dança)
  - e) Ciências Sociais (incluindo Economia, Gestão Administração Pública, Antropologia, Demografia, Etnologia, Relações Internacionais e Sociologia)
  - f) Engenharia Agronómica, Engenharia Florestal e Tecnologia dos Alimentos
  - g) Engenharia do Ambiente, Engenharia Química, Química, Materiais
  - h) Nanomateriais e Nanotecnologias
  - i) Engenharia Biofísica e Física
  - i) Engenharia Biológica, Bioquímica, Biotecnologia,
  - k) Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia
    Geológica e Mineira, Engenharia Aeroespacial (Aeronave), Engenharia do Território, Transportes e Biomecânica
  - l) Engenharia Electrotécnica, Engenharia Informática, Ciências da Computação e Engenharia Aeroespacial (Aviónica)
- 5.2 Os critérios fixados para a atribuição do Prémio tomam em consideração as especificidades de cada área científica. Assim, à excepção da alínea a) Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo e Planeamento), são os seguintes os requisitos para as restantes áreas científicas:



#### REITORIA

Critério Qualitativo-Quantitativo de Produção e Impacto Científico

$$Q = \sum_{i=1}^{N} \frac{1}{A_i} (F_i + \frac{1}{5} C_i)$$

Fi – Factor de Impacto da Revista nos anos de 2004 a 2008 (ISI). Para revistas recentes, criadas depois de 2001, pode-se utilizar o Factor de Impacto de 2007.

*Ai* – Número de Autores.

Ci – Número de citações até 17/04/2009 do artigo publicado, por outros artigos em revista (ISI) ou outra base de dados acreditada pela UTL, excluindo as citações dos autores.

N- Número de **artigos** publicados em revistas indexadas nos *Citation Indexes* (ISI) ou noutra base de dados internacional acreditada pela UTL (Scopus, por exemplo).

NOTA: No ISI, a pesquisa deverá ser feita na Web of Science, na opção ADVANCED SEARCH e utilizar a estratégia AU=..... AND PY=2004-2008 com os seguintes limites: timespan 2004-2009 e Document type article.

- 5.3. As áreas científicas referidas no ponto 5.1 abrangem sub-áreas que apresentam padrões diferentes de publicação e citação, procederá a uma normalização justificada dos valores apurados em 5.2.
- 5.4. No caso da área científica da alínea a) Arquitectura, a avaliação terá por base a análise dos trabalhos publicados em revistas internacionais, em actas de conferências internacionais e livros ou capítulos publicados por editoras internacionais, durante o período 2004 2008.

## 6. Divulgação

A divulgação dos Prémios será feita através do site da UTL e por edital a afixar nas Escolas e Centros de Investigação da Universidade e por outros meios considerados convenientes.

## 7. Entrega de documentação

- Os interessados que se candidatam em qualquer das áreas científicas à excepção da Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo, Planeamento), devem remeter carta dirigida ao Reitor da UTL, indicando a sua intenção de concorrer, a área científica em que concorrem e anexar a lista dos trabalhos publicados, com a seguinte informação, por artigo:
  - a. Autores (todos)
  - b. A afiliação do candidato ao Prémio, explicitada em cada artigo
  - c. Factor de impacto da revista referenciado ao ano da publicação



#### REITORIA

- d. Número de citações do artigo por outros artigos publicados em revistas internacionais, excluindo as citações feitas pelo candidato e pelos co-autores.
- e. Tabela Excel com o cálculo do critério Q, explicitando os valores utilizados para o cálculo do valor para cada artigo.
- 7.2 São considerados igualmente os artigos aceites pelas revistas em 2008 que aguardam publicação, mas já disponíveis na Internet, desde que o DOI (Digital Object Identifier) seja de 2008. As respectivas citações, serão consideradas desde que provenham de artigos de revistas. Neste caso, o factor de impacto a considerar será o mais recente disponível.
- 7.3 Devem ainda remeter cópia do "Citation Report" relativo aos trabalhos publicados no período em causa, o qual pode ser obtido na página dos "Search Results", de pesquisas realizadas na ISI **Web of Science** ou informação semelhante extraída de outras bases de dados acreditadas pela UTL (Scopus, por exemplo).
- 7.4 **No caso específico dos candidatos à área da Arquitectura** referida na alínea a) do nº 5, os candidatos devem entregar cópias de todos os trabalhos publicados no período referido.
- 7.5 A documentação deverá ser entregue até dia 30 Abril de 2009, por correio electrónico para o endereço: <u>premios.jovens.investigadores@reitoria.utl.pt.</u> ou por via postal para: "Prémios Jovens Investigadores", Reitoria da UTL, Alameda Sto. António dos Capuchos, nº 1, 1169-047 Lisboa, contando para efeitos de prazo a data de expedição postal.

# 9. Entrega dos "Prémios Jovens Investigadores UTL/Deloitte" e "Prémios Jovens Investigadores UTL/CGD"

A entrega dos Prémios terá lugar em cerimónia pública, a realizar antes do fim do ano lectivo, sob a presidência de uma alta individualidade, com a presença de Representantes da Deloitte e da Caixa Geral de Depósitos e do Reitor da UTL.

Lisboa, 1 de Março de 2009

O Reitor da UTL

Fernando Ramôa Ribeiro